



## Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72 1644

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 430/87

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES, Vereadora em pleno exercício de seu mandato, no afã de colaborar com a administração Municipal, vem com todo o respeito e acatamento INDICAR ao senhor Prefeito Municipal, a urgente necessidade de se proceder reparos na pavimentação asfáltica das vias centrais da cidade, especialmente em trechos das Avenidas Brasil, - Paraná, e Souza Naves e Rua Professora Diva Proença.

Com o mesmo interesse acima enunciado, vem INDICAR estudos de viabilidade para a condenação e consequente demolição de prédios que se encontram em ruínas, como é o caso - da casa de madeira situada na Avenida Brasil, ao lado do Edifício Schavarski, que dá à cidade uma falsa impressão de decadência, impressão essa que precisa urgentemente ser desmascarada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e sete.

  
Maria das Graças Rocha de Moraes  
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Vide-verso

### JUSTIFICATIVA

Após a ocorrência de chuvas intensas e contínuas na região por longos dias, é natural que algo apresente danificações e as ruas de nossa cidade, mesmo aquelas de pavimentação asfáltica não são exceção, eis que apresentam muitos trechos danificados e os reparos requerem providências imediatas a fim de impedir a progressão dos danos e possíveis acidentes no tráfego.

Quanto à segunda indicação que se refere a prédios abandonados ou mal zelados, se recuperáveis e enquadrados nos parâmetros do Código de Obras do Município, merecem uma oportunidade para, dentro de um prazo razoável previamente estipulado, receberem os reparos necessários à sua segurança e indispensáveis ao aspecto físico da construção de molde a não comprometer a estética da cidade.

Os prédios irrecuperáveis e que se encontram nas duas situações acima apontadas, e fora das condições previstas no Código de Obras, devem ser condenados e demolidos.

Data retro.

  
Maria das Graças Rocha de Moraes

Vereadora

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 1º / 06 / 87